

TERMO ADITIVO N.º 03 ao CONTRATO N.º 009/2011-SMG

PROCESSO N.º: 2011-0.260.543-0

LOCATÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPLA.

LOCADORA: ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO DESTE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá n.º 15 – 9º andar, CNPJ n.º 49.269.251/0001-65, representada neste ato por sua Secretária **LEDA MARIA PAULANI**, a seguir designada simplesmente **LOCATÁRIA** e a empresa **ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 03.870.741/0001-11 com sede à Praça Jácomo Zanella, 359, 2º andar, Conjunto 24-A, nesta Capital, neste ato representado por seu Diretora Presidente, Maria Bruna Zanella, portadora do RG. n.º 1.312.211-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 025.782.808-78, doravante denominada **LOCADORA**, de acordo com o despacho de autorizatário exarado no processo n.º 2011-0.260.543-0, resolvem aditar o Contrato de Locação n.º 009/2011, firmado entre as partes, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência desta locação fica modificado para 36 (trinta e seis) meses, a partir da celebração deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A despesa decorrente do presente contrato no valor estimado de R\$ 734.403,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e três reais) e onerará a dotação orçamentaria n.º13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, sendo R\$ 176.925,00 (Cento e setenta e seis mil e novecentos e vinte cinco reais) para este



exercício e o restante a ser empenhado no exercício de 2015 respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

As despesas referente aos exercícios 2016 e 2017 correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação Nº 009/2011 e seus aditivos.

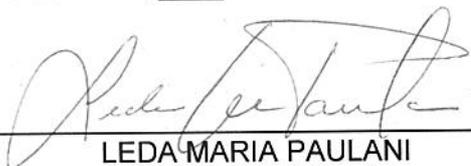
CLÁUSULA QUARTA

O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002 e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município, publicada em 23 de maio de 2014. Além disso será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

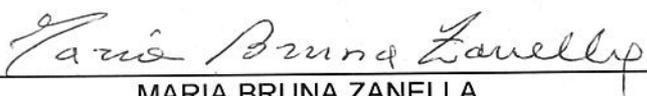
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

São Paulo, 14 de Outubro de 2014.

LOCATÁRIA:


LEDA MARIA PAULANI
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPLA

LOCADOR:


MARIA BRUNA ZANELLA
ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:


Nome: Claudemir B. W. 499
RG: 4.174.050-558/SP

Nome: _____
RG: _____